



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

2.872

Nº 1492

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - DECRETO (6811-6813)	2
SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE TRIBUTOS	6
SECRETARIA DE GOVERNO - DIRETORIA DE LICITAÇÕES	7

DECRETOS

DECRETO Nº 6.811 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI**.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 2º da Lei Municipal nº. 2.064, de 23 de março de 1999.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI**:

I.MEMBROS DO PODER EXECUTIVO:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

TITULAR: Elaine Nascimento Raris Prado – RG. nº XX.XXX.924-X;

SUPLENTE: Paula Andréia Mariano Ferreira dos Santos – RG. nº XX.XXX.696-7.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Rosa Maria da Cruz Rocha – RG. nº XX.XXX.564-2;

SUPLENTE: Natalia Aparecida de Oliveira – RG. nº XX.XXX.755-X.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Natacha de Melo Lacerda – RG. nº XX.XXX.220-0;

SUPLENTE: Adriana de Fátima Siqueira – RG. nº XX.XXX.729-2.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

TITULAR: Maria José de Paula Varanda – RG. nº XX.XXX.358-X;

SUPLENTE: Elaine Cristina Prestes Mendes – RG. nº XX.XXX.823-0.

e) Representantes da Secretaria Municipal Geral de Gabinete:

TITULAR: Selma Pereira dos Santos – RG. nº XX.XXX.185-X;

SUPLENTE: Ana Paula Milochi de Jesus – RG. nº XX.XXX.196-7.

f) Representantes da Secretaria de Esportes e Lazer:

TITULAR: Sérgio Machado Ferreira – RG. nº XX.XXX.935-1;

SUPLENTE: José Benedito Celestino – RG. nº XX.XXX.961-0.

II.MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:

ENTIDADE OU ASSOCIAÇÕES QUE DEDICAM TRABALHO COM IDOSOS:

a) Lar do Velinho Professora Laura Frugoli:

TITULAR: Andreia Leone da Silva – RG. nº XX.XXX.057-8;

SUPLENTE: Luciana Maria da Silva – RG. nº XX.XXX.507-4.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

b) Núcleo Filantrópico Palácio da Fraternidade:

TITULAR: Eliene Santos Giudilli – RG. nº XX.XXX.245-8;

SUPLENTE: Matheus Sales de Freitas – RG. nº XX.XXX.988-1.

c) Associação Afro-Brasileira Nossa Senhora Aparecida:

TITULAR: Fabiana Silva de Oliveira – RG. nº XX.XXX.382-9;

SUPLENTE: Maria Lucia dos Santos – RG. nº XX.XXX.296-7.

d) OAB/SP - 164ª Subseção de Santa Isabel:

TITULAR: Vagner Peres dos Santos Lobo – RG. nº XX.XXX.925-2;

SUPLENTE: Érick William da Silva- RG. nº XX.XXX.618-8.

GRUPOS ORGANIZADOS DA TERCEIRA IDADE:

e) Centro de convivência do idoso (CCI):

TITULAR: Carla Alves do nascimento – RG. nº XX.XXX.039-3;

SUPLENTE: Vilma Rodrigues de Miranda – RG. nº XX.XX3.571.

f) Fundo Social de Solidariedade de Santa Isabel:

TITULAR: Helena Maria Ferreira Inácio Chinchilla – RG.

nº XX.XX3.265;

SUPLENTE: Magda Xavier de Lima – RG. nº XX.XXX.185-0.

Parágrafo único. O mandato dos membros relacionados no presente artigo será de 02 (dois) anos, terminando em 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Por deliberação do Colegiado em sessão plenária, a mesa diretora foi eleita e composta por:

Presidente: Elaine Nascimento Raris Prado – RG. nº XX.XXX.924-X;

Vice-Presidente: Selma Pereira dos Santos – RG. nº XX.XXX.185-X;

Secretária: Talita de Souza Fernandes – RG nº XX.XXX.929-2.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial o Decreto nº. 6.776, de 28 de setembro de 2022.

Município de Santa Isabel, 29 de novembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL ALVES DE LUCENA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registrado e publicado na Secretaria de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

DECRETO Nº 6.812 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre transposição de crédito orçamentário e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº 3.070, de 11 de fevereiro de 2022, a efetuar a transposição de créditos orçamentários na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na seguinte Categoria de Programação:

SUPLEMENTA	VALOR
01.13.01.23.6950066.2057 01 – Manutenção da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico. 3.3.90.39 (ficha 578) – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 15.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à alteração orçamentária de que trata o presente Decreto, decorrerá de anulação parcial e total de dotação da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente:

ANULA	VALOR
01.13.01.23.6950095.1036 01 – Ampliação, Construção e Manutenção de Pontos Turísticos. 4.4.90.51 (ficha 590) – Obras e Instalações	R\$ 15.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 29 de novembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

DECRETO Nº 6.813 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 20 da Lei Municipal nº 3.034 de 14 de julho de 2021 autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), na seguinte Categoria de Programação:

SUPLEMENTA	VALOR
01.03.01.04.1230000.0002 01 – Juros da Dívida Interna. 3.2.90.21 (ficha 70) – Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$ 57.600,00

Art. 2º. O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerá da anulação parcial de dotação da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente:

ANULA	VALOR
99.99.99.99.9999999.9999 01 – Reserva de Contingência. 9.9.99.99 (ficha 633) – Reserva de Contingência	R\$ 57.600,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 29 de novembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

FINANÇAS – DIRETORIA DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2022.

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 6.573 de 29 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente NOTIFICADOS acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitidos na data de 28/11/2022, conforme segue:

Imóvel	Inscrição Cadastral	Vencimento	Guia Nº
3455	54133.34.46.0050.00.000	03/12/2022	3
11669	54143.11.78.0683.00.000	03/12/2022	1
26516	638.307.376.752-9	03/12/2022	1

Santa Isabel, 29 de novembro de 2022.

SIDNEI DALLANO

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA

Diretor de Tributos

Secretário Municipal de Finanças





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

GOVERNO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Donizeti de Queluz Camargo, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 49 da Lei 8.666/93, art. 39, IV do Decreto Municipal nº 5.814/2018, art. 50 do Decreto Federal nº 10.024/2019 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, **REVOGA** o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2022, autos de Processo Administrativo nº 4.482/2022, por motivo de interesse público.

I— DO OBJETO

Trata-se de revogação do Processo Administrativo nº 4.482/2022 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem como objeto o Registro de preços para possível aquisição de kit escolar para uso dos alunos da rede municipal de ensino, do município de Santa Isabel/SP, nos segmentos infantil (m2, etapa 1, etapa 2) e fundamental (1º ao 5º ano).

II— DA LICITAÇÃO

A sessão de abertura estava designada para o dia 29 de novembro com início previsto para 08h00min na plataforma eletrônica de disputa de pregão eletrônico, onde as empresas interessadas efetuaram os “downloads” do Edital e seus anexos no site Oficial do Município e plataforma eletrônica de disputa.

III- DA SÍNTESE DOS FATOS

Ocorre que houve determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para suspensão imediata do torneio, após representação formulada pela empresa Futura Comércio de Materiais Educacionais LTDA e cautelosamente, suspendemos o certame, acatando a decisão do Sr. Conselheiro.

Por conseguinte, esta Autoridade Competente **REVOGA** o presente certame, para reanálise dos itens ora questionados, em atenção às legislações supramencionadas. O processo encontra-se disponível para vistas a quaisquer interessados.

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL/SP, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(Assinado no original)



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PD022574

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.160/2022

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PELO CONTRATADO, ABRANGENDO OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA RELATIVOS À CESSÃO DE INFORMAÇÕES DO BANCO DE DADOS DO DETRAN PARA O PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.14.02.04.125.0009.2006.3.3.90.40.00

FUNDAMENTO: XVI DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DE 20/09/2022

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2022.

COMUNICADO DE RESULTADO DE AMOSTRA E REABERTURA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.495/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO NA QUANTIDADE ESTIMADA DE MATERIAIS DE ENSINO AUXILIAR PARA APRENDIZAGEM COM CONTEÚDOS MATEMÁTICOS E EDUCAÇÃO FINANCEIRA, DESTINADOS AOS DISCENTES E DOCENTES DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL I ANOS INICIAIS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL.

A pregoeira do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, comunica o RESULTADO das amostras apresentadas pelos licitantes classificados em 1º lugar do Pregão Eletrônico nº 33/2022, conforme segue:

EMPRESA: WORD EDUCACIONAL EDITORA E SISTEMAS DE EDUCAÇÃO LTDA - CNPJ: 28.428.245/0001-33

LOTE	Da Análise
01	APROVADO

EMPRESA: ROYAL LITE EDITORA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 33.896.367/0001-94

LOTE	Da Análise
012	APROVADO

Os documentos das análises das amostras está disponível na íntegra no site deste Município:
<https://apps.santaisabel.sp.gov.br/licitacao/arquivos2/4156f103387f739c347f3249fda46652/>

Designo a reabertura de sessão para o dia 30/11/2022 às 14h00.

Santa Isabel, 29 de novembro de 2022.

Simone A. de Oliveira
PREGOEIRA